



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 17 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 1017

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Chamada Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG

CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi

Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 17 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 1017

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Editais

Chamada Pública

EDITAL 04/SECULT/2026 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 4ª FEIRA MÍSTICA DE MOGI GUAÇU

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT - torna público edital de inscrição para expositores de artesanato, itens de arte, artigos, cosméticos e vestuário interessados em participar da "3ª Feira Mística de Mogi Guaçu" a ser realizada no dia 21 de março de 2026, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato".

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar até 39 (trinta e nove) expositores para participarem da "4ª Feira Mística de Mogi Guaçu", a ser realizada no dia 21 de março de 2026, das 12hr às 22hr no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", sito à Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADE DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 22 (vinte e dois) expositores de artesanato, artigos e itens de arteterapia de acordo com a listagem a seguir:

- JAPAMALAS, CORDÕES DE ORAÇÃO, IMAGENS, ARTIGOS PARA MEDITAÇÃO, PEDRAS, PEDRARIA, ARTIGOS MÍSTICOS, PEDRAS BRASILEIRAS, BIJUTERIAS, DECORAÇÃO, MANDALAS, ACESSÓRIOS EM GERAL.

2.2 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 07 (sete) expositores de cosméticos e artigos fitoterápicos de acordo com a listagem a seguir:

- ERVAS, BANHOS, SAIS, SPRAYS, ESCALDA PÉS, FLORAIS, ÓLEOS, ÓLEO ESSENCIAL, SABOARIA, COSMÉTICOS NATURAIS, PERFUMES.

2.3 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 02 (duas) expositores de moda de acordo com listagem a seguir:

- MODA INDIANA/MÍSTICA
- ROUPA PARA PILATES/FIT

2.4 Serão disponibilizados, por meio de sorteio, até 04 (quatro) vagas para expositores de:

- ARTIGOS MEDIEVAIS
- COSPLAY MEDIEVAL/MÍSTICO

2.5 Serão disponibilizados, por meio de sorteio, até 04 (quatro) vagas para expositores de:

- ORÁCULOS

Parágrafo Único: Caso não haja número de

expositores suficientes inscritos nos itens **2.1, 2.2, 2.3, 2.4** e **2.5**, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas, desde que não ultrapasse o número de 39 (trinta e nove) vagas descritas no item **1.1**. O espaço disponível para cada operação é de 4 m² (2x2m), podendo ser menor, em casos específicos o espaço poderá ser maior com aprovação da SECULT.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, do dia 19 de fevereiro ao dia 06 de março de 2026, das 8h às 12h30 e de 13h30 às 16h30. Excepcionalmente no dia 06 de março, as inscrições se encerram às 11h00.

3.2 De forma online, através do link: <https://forms.gle/zpHTCNkf13w7C9mK8> do dia 19 de fevereiro ao dia 06 de março, até às 11h00.

4. DO SORTEIO

4.1 Caso haja quantidade maior de inscritos que as vagas ofertadas, será realizado um sorteio no dia 08 de março de 2026, às 15hrs, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir a transparência do processo, os interessados poderão acompanhar o sorteio presencialmente. O sorteio será gravado e disponibilizado a posteriori na conta do YouTube da Secretaria Municipal de Cultura.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 **Pessoa Física:** (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia de Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses.
- d) Portfólio artístico (comprovação da atividade).

5.2 **Pessoa Jurídica:** (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 03 (três) meses;

c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do titular do CNPJ;

- d) Portfólio artístico (comprovação da atividade).

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

6.1 Pessoa física

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses;

● Comprovante de recolhimento de taxa de utilização de solo.

6.2 Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 17 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 1017

Página 3 de 4

- Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular da Empresa;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 05 (cinco) meses;
- Comprovante de recolhimento de taxa de utilização de solo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A montagem das barracas é de responsabilidade de cada operação que deverá acontecer entre 08h e 10h, no dia 21 de março, impreterivelmente, com tolerância de 15 minutos, até 10h15.

7.2 É terminantemente proibida a sublocação do espaço parcial ou total dos espaços cedidos.

7.3 Será cobrado uso de solo público, conforme espaço ocupado por cada expositor.

7.4 Aos que infringirem este Edital, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração ou Multa, além da cassação da permissão de trabalho no local.

7.5 A Secretaria de Cultura poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação de documentos complementares que julgue necessários;

7.6 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irreversível;

7.7 É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

7.8 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de ambulantes da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após a publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação.

Mogi Guaçu, 14 de fevereiro de 2026

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 05/SECULT/2026 PARA SELEÇÃO DE TERAPEUTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 4ª FEIRA MÍSTICA DE MOGI GUAÇU

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de inscrições para terapeutas interessados em participar da "4ª Feira Mística de Mogi Guaçu", que acontecerá no

dia 21 de março de 2026, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato",

1. DO OBJETO

1. A presente chamada visa selecionar até 15 (quinze) terapeutas para ocupação das estações de atendimento, a fim de participarem da 4ª Feira Mística de Mogi Guaçu, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, das 12h às 22h, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", situado à Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu.

2. A modalidade destinada aos terapeutas terá caráter de **divulgação profissional**, permitindo a apresentação de seus serviços ao público, com **vinda à marca pessoal ou profissional**, contribuindo para seu reposicionamento no mercado, fortalecimento da visibilidade e ampliação de rede de contatos. Como contrapartida social e alinhamento com o propósito do evento, os profissionais selecionados deverão **oferecer atendimentos gratuitos à população durante a realização da feira**, promovendo o acesso às práticas terapêuticas integrativas e de bem-estar.

3. A participação dos terapeutas se dará em caráter voluntário.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, terapeutas para ocupar até 15 (quinze) estações de trabalho, que serão divididos na listagem a seguir:

- REIKI
- FLORAL TERAPEUTA (apenas avaliação)
- TARÓLOGOS
- REFLEXOLOGIA
- QUICK MASSAGEM
- AYURVEDA – Medicina Indiana (apenas avaliação)
- MESAS RADIÔNICAS
- MEDICINA CHINESA – Auriculoterapia
- BARRA DE ACCESS
- CROMOTERAPIA
- BANDAGEM
- CRISTALOTERAPIA

2.2 As vagas serão preenchidas através de sorteio. Os horários de atendimento serão intercalados nos períodos tarde e noite, conforme horários abaixo:

- Período Tarde – das 12hrs às 17hrs;
- Período Noite – das 18hrs às 21hrs

2.3 Caso o número de inscritos por vaga não atendam as operações listadas no item 2.1, poderão ser remanejados para preencher as 15 (quinze) vagas.

Parágrafo Único: Os terapeutas selecionados deverão obrigatoriamente disponibilizar os móveis utilizados em seus atendimentos como, mesas, cadeiras, macas e biombo.

2.4 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para as seguintes terapias/oficinas coletivas: (01 vaga para cada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 17 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 1017

Página 4 de 4

operação)

- YOGA
- TAI CHI CHUAN
- DANÇAS CIRCULARES
- CONSTELAÇÃO FAMILIAR

2.5 As terapias/oficinas coletivas acontecerão nos períodos específicos, com 01 (uma) hora de duração, nos seguintes horários:

- Período das 13hrs às 14 horas;
- Período das 15hrs às 16 horas;
- Período das 17hrs às 18 horas;
- Período das 18hrs às 19 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, no dia 19 de fevereiro de 2026 ao dia 06 de março de 2026, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Excepcionalmente no dia 06 de março as inscrições encerram-se às 11h.

3.2 As inscrições podem ser feitas através da plataforma Google Forms através do link: <https://forms.gle/FknizrmRH39AQWG9> até as 11h do dia 06 de março de 2026 às 11h, impreterivelmente.

Parágrafo Único: Caso o interessado esteja impossibilitado de participar da inscrição/sorteio, um representante poderá participar da inscrição/sorteio, desde que munido de procuração exclusiva para o objeto do evento, com firma reconhecida em cartório.

4. DO SORTEIO

4.1 Caso haja quantidade maior de inscritos que as vagas ofertadas, será realizado um sorteio no dia 06 de março de 2026, às 14hrs, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir a transparência do processo, os interessados poderão acompanhar o sorteio presencialmente. O sorteio será gravado e disponibilizado a posteriori na conta do YouTube da Secretaria Municipal de Cultura.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses;
- e) Certificados/diplomas de conclusão de cursos específicos na área;
- f) Currículo atualizado.

5.2 PESSOA JURÍDICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular

da Empresa;

- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 03 (três) meses;
- d) Comprovante de regularidade de licenciamento;
- e) Certificados/diplomas de conclusão de cursos específicos na área;
- f) Currículo atualizado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A montagem das estações de trabalho deverá acontecer nos horários das 08h às 10h00, impreterivelmente, a fim de que não atrapalhe o horário dos atendimentos especificados no item 2.2.

6.2 O espaço disponível para cada operação é de 4 m² (2x2m), podendo ser menor, em casos específicos o espaço poderá ser maior com aprovação da SECULT.

6.3 É terminantemente proibida a sublocação do espaço parcial ou total dos espaços cedidos.

6.4 Aos que infringirem este Edital, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração ou Multa;

6.5 A Secretaria de Cultura poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação de documentos complementares que julgue necessários;

6.6 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irreversível;

6.7 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de ambulantes da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após a publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação.

Mogi Guaçu, 14 de fevereiro de 2026

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura